

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2018

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001/40, com sede na América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4071172 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante designado “**CONTRATANTE**”, e a empresa **JL COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.956.992/0001-74, com sede na Avenida das Acácias, 98E, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária a Sra. **MARIA SALETE HORLLE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 939762 SSP/MT e CPF n.º 561.607.980-49, residente e domiciliada na Avenida das Hortências, 1207-W, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2018, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Os valores referentes ao Contrato nº 115/2018, passam a vigorar de **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)** para **R\$ 300,00 (trezentos reais)** conforme abaixo demonstrado:

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR SOLICITADO
1	CARGA DE GÁS ENGARRAFADO P45	R\$ 272,00	R\$ 300,00

1.2. O reajuste se aplica em razão da majoração dos preços praticados pelo fornecedor, comprovados através de orçamentos de preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se findava em **13 de Novembro de 2018** fica prorrogado até a data de **17 de Dezembro de 2018**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 e no inciso II do artigo do 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato e prorrogação do prazo de vigência.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 115/2018.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de Novembro de 2018.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Andressa Luciana Frizzo**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**CONTRATANTE**

**JL COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS**  
**LTDA ME**  
**Maria Salete Horlle**  
**Proprietária**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Cleusa Terezinha Marchezan De Marco  
CPF: 379.198.810-72

Nome: Vania Satie Obana Haraki  
CPF: 032.072.129-99